



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Palmares do Sul**

DECRETO N.º 5.595, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

**Declara de utilidade pública a Escola
Municipal de Ensino Infantil
Luluzinha.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo o que consta no Processo nº 30/2017, registrado no Protocolo Geral do Município, em 03 de janeiro de 2017, originário da Secretaria de Educação e considerando que as atividades da educação são de interesse público,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Escola Municipal de Educação Infantil Luluzinha, localizada na sede no Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Palmares do Sul(RS), 11 de janeiro de 2017.

PAULO HENRIQUE MENDES LANG
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JUAREZ CÂNDIDO BILDHAUER
Secretário de Administração